

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Prefeitura do Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP – Concurso Público nº 01/2020

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ **RG:** _____

CARGO: _____

Título	Comprovante	Marque com X
STRICTU SENSU – Título de Doutor na área a que está concorrendo, concluído até a data da apresentação dos títulos desde que não seja o curso utilizado como requisito mínimo para o cargo.	- Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.	
STRICTU SENSU – Título de Mestre na área a que está concorrendo, concluído até a data da apresentação dos títulos desde que não seja o curso utilizado como requisito mínimo para o cargo.	- Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.	
LATO SENSU – Título de Pós – Graduação – duração mínima de 360 horas/aula na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	- Certificado de Pós Graduação, MBA, Especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento, local/livro de registro e reconhecido pelo MEC.	

ATENÇÃO: Os candidatos para os cargos de Professor de Sala de Apoio (PSA - Educação Especial) e Professor de Educação Básica II – Informática para obter a pontuação de título deverá apresentar, juntamente com título, o documento que comprova possuir o requisito mínimo para o cargo.

Nº de folhas anexas: _____ (folhas protocoladas, exceto este formulário)

Assinatura do candidato: _____

Data: ____ / ____ / 2021

Obs.: Não será permitido o preenchimento deste documento na fila de protocolo. A 2ª via é o recibo do candidato (pode ser fotocópia).

Não colocar este documento dentro de envelope